

27 JAN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 73/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO FUNCIONAL NA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO FUNCIONAL NA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, no âmbito do Município de Guarapari.

**Parágrafo Único** - A Comissão Especial de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ação Funcional na Proteção Social de Média e Alta Complexidade, tem a finalidade de criação de mecanismos e estratégias para situações sociais vulneráveis complexas do Município, envolvendo criança, adolescente, idoso, pessoa em situação de rua e pessoa com deficiência.

**Art. 2º** - A Comissão Especial de Acompanhamento e Desenvolvimento de Ação Funcional na Proteção Social de Média e Alta Complexidade, será composta pelos seguintes servidores:

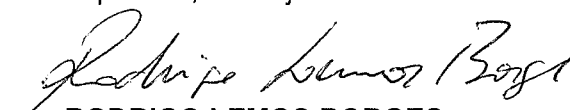
**I – Presidente: MARILDA CORREIA VIANA GOMES;**

**II - Equipe de Apoio: HELLEN DOS SANTOS BASTOS ANDRADE, GABRIELLY RIBEIRO DOS SANTOS e GISELLE DE OLIVEIRA ALVES.**

**Art. 3º** - Em situações de impedimento ou afastamentos legais da Presidência, fica designado o primeiro membro para atuar como Presidente.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14/01/2025.

Guarapari/ES, 23 de janeiro de 2025.

  
**RODRIGO LEMOS BORGES**  
Prefeito Municipal